Protocolo: 644136
Data: 09/06/2020
Título: Boletins 16 - COVID 19
Página(s): a

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES**

**Medidas de Prevenção e Controle ao Coronavírus**

**Boletim Informativo S/SUBVISA Nº 16/2020 - 08/06/2020**

**Protocolo de Limpeza e Desinfecção em Ambientes Coletivos**

O Boletim Informativo de Protocolo de Limpeza e Desinfecção em Ambientes Coletivos da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (SUBVISA) - órgão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que tem como missão atuar na prevenção de riscos à saúde pública - reúne orientações a serem adotadas por profissionais que atuam na higienização e manutenção de escritórios e outros setores de trabalho. São medidas higiênico-sanitárias básicas e eficazes na prevenção do novo coronavírus (Covid-19) e que também proporcionam bem-estar aos servidores, funcionários e demais usuários das áreas físicas de instituições públicas e privadas essenciais, que não podem parar.

Essas recomendações têm por base normas e outras regulamentações referentes à Covid-19, como o Procedimento Operacional Padrão (POP) 009/2016 para higienização hospitalar de áreas não críticas e a Nota Técnica 26/2020 (com orientações sobre o uso de saneantes em substituição ao álcool 70% para a desinfecção de superfícies) e as RDCs 347/2020 e 350/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com procedimentos extraordinários para a fabricação, comercialização e uso do álcool e outros desinfetantes durante a pandemia. O documento considera também o Código de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária do Município do Rio de Janeiro (Lei complementar 197/2018), implantado pela Prefeitura em janeiro de 2019.

Para a eficácia na implementação do Protocolo de Limpeza e Desinfecção em Ambientes Coletivos, é fundamental que os profissionais sejam capacitados em boas práticas e riscos associados dos produtos usados no processo de higienização e desinfecção. São conhecimentos que contribuem para que os procedimentos sejam realizados de forma preventiva e segura para todos.

**Definições**

**Limpeza -** É a remoção de toda a sujidade de qualquer superfície ou ambiente, como piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos em geral. A limpeza deve ser feita com água, detergente e ação mecânica manual, procedimento básico que precede ao processo de desinfecção.

**Desinfecção -** Processo de destruição dos micro-organismos existentes em equipamentos ou superfícies, mediante a aplicação de germicida após a limpeza total da superfície. O recomendado é a solução de hipoclorito de sódio (água sanitária 2% a 2,5%), sempre diluído em água potável na proporção 1:9 (uma parte de água sanitária para nove de água). Para a eficácia da desinfecção, é preciso esperar o tempo de ação de dez minutos, ou de acordo com as orientações do fabricante que devem estar no rótulo do produto. Após diluída, a água sanitária deve ser usada imediatamente, pois é desativada pela luz.

**Higienização concorrente** - É o processo de limpeza associado à desinfecção realizado todos os dias em pisos, instalações sanitárias, superfícies horizontais de equipamentos e mobiliários, com o esvaziamento e troca de recipientes de resíduos de serviços de saúde e organização geral do ambiente. **Indicação**: a cada três horas.

**Higienização imediata** - É o processo de limpeza associado à desinfecção, realizado quando houver sujidade e/ou matéria orgânica. **Sempre que necessário**.

**Higienização terminal** - É a limpeza com a desinfecção ambiental que abrange pisos, paredes, equipamentos, mobiliários (incluindo mesas e cadeiras), janelas, vidros, portas, grades de ar-

condicionado, luminárias e teto, em todas as suas superfícies externas e internas. **Indicação**: uma vez por dia, programada e realizada sempre com os ambientes vazios, de preferência, após o horário de expediente**;**

**Equipamentos para a Limpeza e a Desinfecção**
• Sinalizador de área interditada;

• Carrinho funcional ou sistema Mop (o chamado esfregão);

• Baldes espremedores mantendo o sistema de cores detalhado no Termo de Referência ou Manual de Processos que toda a empresa de serviços gerais deve ter;

• Suporte limpa-tudo e fibras macias, de uso geral e para serviço pesado;

• Panos de limpeza de microfibra e descartáveis;

• Discos e escovas;

• Kit de limpeza de vidros;

• Rodos;

• Escova lavatina;

• Borrifadores;

• Pá coletora com tampa, com sistema descartável ou com rodo em lâmina (em substituição a vassouras);

• Enceradeiras;

• Aspiradores de pó;

• Reservatórios (sacolas) para resíduo comum (tipo D);

• Lixeiras com tampa sem acionamento manual.

**Produtos para a Higienização**

Os produtos usados na higienização devem seguir um padrão preconizado pela empresa contratada para o serviço de limpeza e desinfecção, compatíveis com as necessidades das áreas classificadas como não críticas.

**Produtos básicos:**

• Sabão;

• Detergente;

• Álcool 70%;

• Água sanitária;

• Quaternário de Amônio (para superfícies onde não se pode aplicar a água sanitária) diluído de acordo com as orientações do fabricante contidas no rótulo do produto.

**Observações:**
1. O uso de água sanitária diluída em pisos e outras superfícies deve respeitar o tempo de ação de dez minutos, ou de acordo com as orientações do fabricante no rótulo do produto;
2. Como os produtos podem deixar manchas em alguns materiais, é recomendado ao profissional sempre conferir as informações no rótulo;
3. Para a eficácia, os produtos químicos usados nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfície dos ambientes devem conter no rótulo as instruções de utilização, o número de registro ou

de notificação da Anvisa e a categoria de uso;

4. Essas soluções devem ser estocadas em lugares fechados, frescos e em frascos opacos, evitando a exposição à luminosidade.

**Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**

Os equipamentos de proteção individual (EPIs) são fundamentais para a segurança dos profissionais que fazem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, desde que usados adequadamente, de acordo com a atividade exercida.

**Para Ambientes Administrativos**

• Uniforme;

• Máscara;

• Avental para área molhada;

• Luva de borracha cano longo;

• Luvas de procedimento;

• Touca;

• Óculos de segurança (opcional);

• Botas ou sapatos de trabalho fechados.

**Observações:**

1. É preciso manter uma área de vestiário com banheiro para os profissionais substituírem as roupas de passeio por uniformes de trabalho;

2. Os pertences dos profissionais devem ser armazenados em armários com cadeado;

3. Para a correta higienização das mãos dos profissionais, é obrigatório haver lavatório com água corrente, dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável (não reciclado) e lixeira com tampa acionada por pedal, evitando o contato com as mãos.

**Boas Práticas para Profissionais de Limpeza**

• Higienizar as mãos com frequência;

• Não usar anéis, relógios, piercings, brincos e demais adornos durante o período de trabalho;

• Os cabelos devem ser curtos ou mantidos sempre presos;

• As unhas devem estar sempre aparadas, limpas e sem esmalte;

• O uso de barba e bigode deve ser evitado;

• Fazer o uso correto dos equipamentos de proteção individual oferecidos;

• Após os procedimentos diários de limpeza e desinfecção, os baldes, vassouras e demais equipamentos utilizados devem ser higienizados e guardados adequadamente no Depósito de Material de Limpeza (DML);

• Notificar aos superiores os casos de acidentes envolvendo material contaminado ou exposição indevida;

• Manter a carteira de vacinação em dia.

**Recomendações Gerais para os Procedimentos**

• Nunca varrer superfícies a seco, pois esta prática favorece a dispersão de micro-organismos veiculados pelas partículas de pó;

• Sempre utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;

• Para a limpeza de pisos, adotar as técnicas de varredura úmida, em seguida ensaboando, enxaguando e secando;

• O processo de limpeza e desinfecção deve sempre começar do ambiente mais limpo para o mais sujo;

• No processo de limpeza e desinfecção de superfícies, usar baldes, panos, vassouras e outros equipamentos de cores diferentes para cada área, como banheiro, copa, refeitório e administração;

• Os panos da limpeza do piso **NÃO** podem ser utilizados em bancadas e mobiliário, sendo recomendado o uso de panos de cores diferentes ou descartáveis para facilitar a separação;

• A desinfecção de superfície deve ser sempre precedida de limpeza;

• O profissional de limpeza deve manter abastecidos os dispensadores de sabão líquido, papel-toalha e álcool em gel;

• O recolhimento do resíduo comum deve ocorrer, preferencialmente, três vezes ao dia, ou de acordo com a demanda de cada setor;

• A desinsetização periódica deve ser realizada de acordo com a necessidade de cada instituição.

**Rotinas de Higienização das Superfícies**

**1. Banheiro, boxes e vestiários**

• Lavar com água e sabão ou detergente;

• Realizar movimentos unidirecionais, de cima para baixo;

• Enxaguar e fazer a desinfecção com água sanitária;

• Aguardar o tempo de ação da água sanitária por dez minutos, ou de acordo com as informações do fabricante no rótulo do produto;

• Se necessário, usar escova para remover crostas dos rejuntes.

**2. Portas e portais**
• Limpar com água e sabão ou detergente;

• Realizar movimentos unidirecionais, de cima para baixo;

• Evitar o uso de produtos abrasivos.

**3. Maçanetas, puxadores e interruptores**
• A limpeza deve ser feita com pano umedecido em água e sabão, retirando em seguida o excesso com um pano limpo e úmido;

• A desinfecção deve ser feita com álcool 70%;

• Todo este procedimento deve ser feito de três em três horas, no máximo, ou sempre que a rotina do setor exigir.

**4. Paredes e pisos**
• Iniciar da área mais limpa para a mais suja;

• Fazer a limpeza sempre de cima para baixo;

• Proteger as tomadas elétricas de paredes para não serem molhadas;

• Nunca manusear equipamentos elétricos com as mãos molhadas;

• Realizar a desinfecção com sabão em pó ou água sanitária.

**5. Janelas, vidraças e luminárias**

• Fazer a limpeza com água e sabão ou detergente;

• Usar produto multiuso à base de álcool 70%.

**6. Bebedouros**

• Fazer a limpeza com água e sabão ou detergente, e em seguida enxaguar e secar;

• Fazer a desinfecção com álcool 70% ou água sanitária, deixando agir por dez minutos, ou de acordo com as informações do fabricante no rótulo do produto;

• Enxaguar abundantemente com água limpa.

**7. Telefones**

• Na presença de sujidade, fazer a higienização com pano umedecido em água limpa e secar em seguida;

• Friccionar com álcool 70% ou usar outro desinfetante à base de cloro.

**8. Armários e bancadas**

• Fazer a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente, e em seguida enxaguar e secar;

• Friccionar com álcool 70% (borrifador) ou usar outro desinfetante à base de cloro;

• Executar a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção;

• Nunca usar luvas emborrachadas para a limpeza de mobília.

**9. Objetos sobre bancadas e mesas**

• Usar pano limpo para a retirada de poeira;

• Lavar ou usar pano umedecido com água e sabão;

• Realizar a desinfecção com álcool 70% ou água sanitária;

• Executar a técnica com movimentos firmes, longos e em uma só direção;

• Se a desinfecção for feita com água sanitária, aguardar o tempo de ação por dez minutos, ou de acordo com as informações do fabricante no rótulo do produto.

**10. Impressoras e quadro de disjuntores**

• Na presença de sujidade, higienizar com pano umedecido em água limpa e secar;

• Friccionar com álcool 70% ou água sanitária.

**11. Geladeiras**

• Desocupar e em seguida desligar a geladeira no dia anterior à limpeza;

• Fazer a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente;

• Concluir secando bem com pano limpo.

**12. Tapetes e capachos**

• Fazer a limpeza diária com aspirador de pó;

• Fazer diariamente a desinfecção friccionando álcool 70%;

• Os tapetes e capachos devem ser lavados semanalmente com água e detergente ou sabão em pó, e enxaguados abundantemente com água limpa.

**13. Elevadores**

• Fazer a limpeza com água e sabão ou detergente, com movimento unidirecional, sempre de cima para baixo;

• Fazer a desinfecção do espelho e painel de controle do elevador com álcool 70%;

• Fazer a limpeza diariamente, três vezes ao dia ou sempre que necessário;

• Sempre enxaguar e secar.

**14. Escadas**

• Fazer a limpeza úmida;

• Fazer a desinfecção com água sanitária;

• Utilizar o equipamento sinalizador de “Área Molhada” para alertar os usuários sobre o serviço de limpeza em andamento.

**15. Lixeiras das áreas administrativas**

• Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza;

• As lixeiras devem ser esvaziadas ao atingir 2/3, ou seja: 80% da sua capacidade;

• As lixeiras devem ser lavadas semanalmente, ou sempre que necessário;

• O lixo deve ser recolhido sempre que necessário.

**16. Abrigo de resíduo temporário**

• Fazer a limpeza interna e externa com água e sabão ou detergente, e enxaguar em seguida;

• Fazer a desinfecção com água sanitária.